

**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Comissão Permanente de Licitação

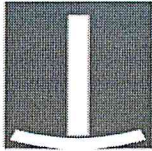
Ata de Realização da Tomada de Preços nº 077/2014  
Processo nº 4046765/2012

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (10.10.2014), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q. A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Judiciário nº 3206/2013, para a realização dos atos referentes à Tomada de preços, do tipo menor preço, regime de execução – Empreitada por Preço Global, de nº 077/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para executar a obra reforma do prédio do 6º Juizado Especial Cível e 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Goiânia. À hora marcada foi iniciada a sessão sendo recebidos os envelopes de documentação e de propostas de preços das empresas abaixo relacionadas:

	EMPRESAS	CNPJ
1	BARCELOS REFORMADORA LTDA	04.913.696/0001-06
2	CONCEITO ENGENHARIA LTDA	00.361.418/0001-24
3	CONSTRUTORA DA VINCI LTDA	25.121.534/0001-05
4	C SOARES DUARTE CONSTRUTORA EIRELI	18.966.095/0001-68
5	ELENGE ENGENHARIA LTDA	07.651.778/0001-00
6	NECTRON TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA	37.635.554/0001-75
7	TECHINA CONSTRUTORA LTDA	09.018.040/0001-35
8	THREEWAY CONSTRUÇÕES LTDA	05.696.987/0001-44

Iniciados os trabalhos deu-se a abertura dos envelopes de habilitação. Após análise da documentação, a Comissão Permanente de Licitação decidiu inabilitar a empresa C SOARES DUARTE CONSTRUTORA EIRELI por deixar comprovar possuir Disponibilidade Financeira Líquida (DFL) igual ou superior ao valor total orçado para a obra, conforme exigência do item 14.4, "c" do edital. Decidiu, ainda, habilitar as demais empresas. Toda a documentação foi franqueada aos licitantes após verificada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Todos os licitantes renunciaram ao direito de interposição de recurso em relação à fase de habilitação, concordando com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Foram abertos os envelopes das empresas habilitadas sendo apresentados os seguintes valores:

EMPRESAS	VALOR
BARCELOS REFORMADORA LTDA	R\$ 808.213,45
CONCEITO ENGENHARIA LTDA	R\$ 879.814,92
CONSTRUTORA DA VINCI LTDA	R\$ 773.327,77



ELENGE ENGENHARIA LTDA	R\$ 833.536,06
NECTRON TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 822.531,61
TECHINA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 790.698,79
THREWAY CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 895.040,38

Considerados os critérios de julgamento estabelecidos no edital, bem como os preceitos da Lei 8.666/93, bem como da Lei Complementar 123/2006, decidiu a Comissão Permanente de Licitação, desclassificar a proposta da empresa CONSTRUTORA DA VINCI LTDA por ter apresentado composição do BDI com percentuais inferiores aos estabelecidos por lei. Decidiu, ainda, declarar vencedora a proposta da empresa TECHINA CONSTRUTORA LTDA por considerá-la em conformidade com as exigências do edital. Totaliza a presente licitação a importância de R\$ 790.698,79 (setecentos e noventa mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos). **Foi realizada a consulta no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e no Cadastro Nacional de Empresa Inidôneas.** Nada mais havendo a ser tratado, declarou o Presidente encerrada a reunião. E, para constar, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE). Eu, Elma Guimarães, que a subscrevi.




Rogério Jayme  
Presidente da CPL




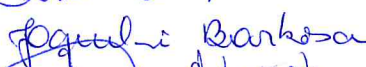
Elma Guimarães  
Membro da CPL

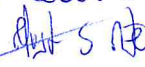



Bruno Castro Vendramini  
Membro da CPL


BARCELOS REFORMADORA LTDA 


CONCEITO ENGENHARIA LTDA  *Daniela S. Medeiros*


CONSTRUTORA DA VINCI LTDA  *Rogério Barbosa*

C SOARES DUARTE CONSTRUTORA EIRELI  *Artur S. N.*

ELENGE ENGENHARIA LTDA 

NECTRON TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA 

TECHINA CONSTRUTORA LTDA 

THREWAY CONSTRUÇÕES LTDA  *Florencia*

